



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Supervisionado I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Educação	SIGLA: FACED	
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 45 horas	CH TOTAL: 75 horas

1. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Proporcionar situações e experiências práticas que aprimorem a formação e a atuação do egresso do curso de Pedagogia nos diversos campos de atuação do/a pedagogo/a.

Objetivos Específicos

- Formar pedagogos capazes de atuar frente as novas possibilidades de atuação que a sociedade oferece.
- Analisar a atividade profissional do/a pedagogo/a na organização do trabalho pedagógico, com enfoque no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas.
- Observar, participar, problematizar e questionar a prática vivenciada pelo/a pedagogo/a.
- Participar das atividades de socialização do Estágio Supervisionado ao final do processo.

2. EMENTA

Saberes e práticas do pedagogo para atuação profissional em espaços escolares e não escolares. O trabalho pedagógico como princípio articulador de processos educativos/formativos.

3. PROGRAMA

UNIDADE I – A importância do Estágio Supervisionado na formação do professor.

1.1 O Estágio como princípio articulador da relação teoria e prática.

1.2 Orientações gerais para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado - vídeos e tutoriais.

1.3 Orientações para a elaboração do relatório final.

UNIDADE II – Saberes e práticas do pedagogo nos diversos espaços de atuação profissional.

2.1 O pedagogo na escola de Educação Básica: a docência e o trabalho administrativo.

2.2 O pedagogo em instituições não escolares – estudo de casos – aproximações teórico-práticas dos diversos campos de atuação na sociedade contemporânea.

UNIDADE III - O trabalho pedagógico como princípio articulador de processos educativos/formativos

3.1 O papel do/a pedagogo/a na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola.

3.2 Conhecimento e análise dos fundamentos e a prática do Projeto Político Pedagógico na escola

3.3 Atuação do pedagogo na avaliação em âmbito escolar: institucional, de desempenho e da aprendizagem – conhecendo instrumentos e processos.

3.4 O pedagogo na condução do trabalho em equipe na escola.

3.5 O/a pedagogo/a e a formação continuada dos professores.

3.6 O pedagogo e o trabalho com as famílias.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios**. 5. ed. Campinas: Papirus, 2007. 248 p.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 325 p.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

LIMA, L.C. **A escola como organização educativa**. S. Paulo: Cortez, 2001.

LÜCK, Heloísa. **Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional**. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1983 c1981. 66 p.

PIMENTA, Selma Garrido. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 296 p.

VEIGA. Ilma Passos de A.; RESENDE, Lucia Maria G. **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. 4. ed. São Paulo: Papirus, 2001. 200 p.

6. APROVAÇÃO

Profa. Dra. Maria Irene Miranda
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Pedagogia
a Distância

Profa. Dra. Geovana Ferreira
Melo
Diretor(a) da Faculdade de
Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irene Miranda Bernardes, Coordenador(a)**, em 03/02/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 04/02/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540856** e o código CRC **82283FB6**.